

# Contas de luz terão novo número de identificação a partir de 2026

Ter 06 janeiro

A partir da primeira semana de janeiro, a [Cemig](#) passa a adotar um novo padrão para identificar as unidades consumidoras de energia elétrica, conforme determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para todo o país.

A mudança vai alterar o atual número da Instalação, que aparece nas contas de luz, para o novo número da Unidade Consumidora. Esse número é normalmente utilizado pelos clientes para solicitar serviços, registrar falta de energia e acessar os canais de atendimento.

A Cemig já está realizando as adequações internas para que todos os consumidores passem por essa transição de forma simples e segura.

Atualmente, cada unidade consumidora é identificada pelo tradicional número de instalação, iniciado pelo dígito 3 e utilizado há décadas em faturas, contratos e sistemas internos. Esse código será substituído por um novo identificador padronizado nacionalmente, composto por 15 dígitos. Esse será o número oficial presente nas contas de luz, nos protocolos de atendimento e em todos os documentos da distribuidora.

*Cemig / Divulgação*

A mudança moderniza os processos do setor elétrico, facilita a troca de informações e unifica a forma como cada imóvel é identificado em todo o país. Os clientes começarão a visualizar o novo

número nas faturas e nos canais de atendimento ao longo do mês de janeiro de 2026.

Vale lembrar que a mudança não altera o valor nem a forma de cálculo da conta de energia. A fatura continuará sendo emitida normalmente, já com o novo código.

Segundo a analista de Regulação da Cemig, Paula Alves Rossignoli, todo o processo foi planejado para garantir clareza e segurança. “O cliente da Cemig não precisa se preocupar. A partir de 1/1, o novo número já estará na conta de luz e disponível em todos os nossos canais. A transição será automática, clara e segura”, afirma.

### **Onde conferir o novo número**

Além de constar na fatura, o novo número também poderá ser consultado na área do cliente, no site da Cemig (Cemig Atende). O número de instalação atual (iniciado pelo dígito 3) continuará disponível por até 12 meses, permitindo que o cliente acesse as duas informações durante o período de transição da mudança.

Buscando facilitar ainda mais o período de adaptação, para demandas que exigiam identificação da unidade consumidora, nos próximos meses, os dois números poderão ser informados à Cemig, sem prejuízo nas solicitações de serviços emergenciais ou comerciais.

### **Função**

O número da Unidade Consumidora é um identificador da sua unidade consumidora de energia elétrica, que pode ser encontrado na conta de luz, na parte superior, perto dos dados do cliente.

Esse número identifica de forma única a unidade. Cada residência, comércio, indústria ou propriedade rural possui sua identificação própria, que agora passa a adotar um padrão nacional.

Para o consumidor, a principal alteração será a substituição do número de instalação pelo novo identificador de 15 dígitos, que continuará sendo o código utilizado para registrar falta de energia, solicitar serviços e acessar os canais de atendimento.